

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N. 271, DE 21 DE SETEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre permissão de uso de imóvel funcional a ministro do Superior Tribunal de Justiça.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, considerando o disposto no Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e suas alterações, e nos termos da Resolução nº 12, de 27 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar ao Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA PERMISSÃO DE USO do imóvel situado na SQS 311, Bloco F, Apto 601, de propriedade da União, administrado pelo Tribunal.

Art. 2º Consignar que a ocupação do mencionado imóvel pressupõe ciência e plena aceitação, por parte do Permissionário, dos dispositivos legais e regulamentares que disciplinam o uso de imóveis residenciais e funcionais, bem como dos ditames da Convenção e Regulamento Interno do Edifício.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria nº 10, de 9 de maio de 2000.](#)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro BARROS MONTEIRO